



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em nove de novembro de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 90 e 90vs. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Deliberação: aprovação da Atas das Reuniões do dia 28/09/2012 e 19/10/2012. 2. Informes Gerais; 3. Apresentação dos projetos aprovados para o SELO 4. Campanha do Selo; 5. Cadastramento de Projetos Culturais no site da Secretaria Estadual – ICMS, esclarecimentos pelo Sr. Andrey Rodrigo de Moura Prestes.** Iniciando a reunião, a Secretaria Executiva apresentou os projetos aprovados pela Comissão de Políticas e Programas, bem como pela equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aptos a receberem o “Selo”, informando que o número de cada selo estará disponível na próxima segunda-feira no site, apresentação esta, que doravante passa a fazer parte integrante da presente ata. Após, o Conselheiro Ilson Silva Santos, coordenador da Comissão de Políticas e Programas, explicou sobre a dificuldade ocasionada, neste ano, principalmente pelo período eleitoral e as normas que a administração pública deve seguir, o que limitou muito os prazos para execução de alguns trabalhos; esclareceu que os projetos que ainda não foram liberados é porque necessitam de algumas adequações com relação ao nosso edital, citou como exemplo, o projeto apresentado pela entidade Projeto Semente, que engloba o financiamento de um evento e a continuidade por doze meses de ações a partir deste evento – ENAPA/2013, que acontecerá em Jundiaí. A Comissão de Políticas e Programas em virtude da inovação trazida solicitou para que fossem apresentados em separado para que a equipe técnica possa analisar cada etapa inclusive a parte jurídica. Conselheiro Ilson S. Santos, requereu da plenária que deleguem à Comissão de Políticas e Programas autorização para avaliar e aprovar os projetos que aguardam adequações para que todos ganhem tempo para captação de recursos. Conselheira Claudia Tofoli Honório sugeriu que seja enviado por e-mail, para conhecimento, como informativo a todos os conselheiros, desta forma todos teriam conhecimento de quais foram os projetos aprovados, podendo inclusive fazer questionamentos em caso de alguma dúvida diretamente à CPP. Sra. Mariza Pomilio questionou a questão do depósito efetuado por uma empresa que deseja colaborar com um projeto, ela o faz na conta da entidade simplesmente ou deve indicar qual projeto ela esta apoiando, ao que a Conselheira Lucinda Cantoni respondeu que a empresa ou quem quiser colaborar devera fazê-lo ao projeto especificamente através do número do selo respectivo. Colocada em votação a delegação à CPP para que possa aprovar os projetos apresentados que aguardam adequação, os presentes aprovam, com 08 (oito) votos a favor. Passando para quarto item da ordem do dia: Campanha do Selo: o Sr. Presidente esclareceu que a empresa Soton Comunica foi contratada emergencialmente para esta campanha de arrecadação para o Fundo, pois o CMDCA ainda não terminou o processo de contratação da empresa que atuará como Relações Públicas do Conselho, apresentando o seu

representante, Sr. João Garrido que, realizou apresentação da Campanha para Arrecadação, informou que a Campanha terá como conceito: FAÇA A DIFERENÇA, desta forma se coloca cada pessoa como responsável por um resultado melhor, utilizando a figura do leãozinho e o web site www.eusouadiferenca.com.br, somado a materiais impressos e ainda a colocação de 08 outdoors espalhados pela cidade nas duas últimas semanas de dezembro, em pontos cedidos pela Fox. Depois de apresentada a assembléia a arte do outdoor foram dadas algumas sugestões até que se chegou ao seguinte consenso: não terá fotografia, será a imagem do leão, símbolo das campanhas anteriores, e a indicação de percentuais que podem ser destinados, 6% pessoa física e 1% pessoa jurídica além de fornecer o endereço do site onde poderão esclarecer eventuais dúvidas. Conselheira Mônica Palma questionou sobre as últimas semanas de dezembro já não terá efeito, pois as empresas já fecharam seu balanço, ao que lhe é esclarecido que as datas são disponibilizadas pela empresa que esta patrocinando, Fox, são os pontos que ela tem nestas datas, se houver possibilidade a Soton fará alterações. Conselheira Lucinda Cantoni questiona se já pode trabalhar junto às empresas na captação de recursos para seus projetos, ao que lhe responde o Sr. Presidente respondeu que assim que for publicado o número do selo, sendo recomendável que se inicie o trabalho de captação de recursos. Conselheira Lucinda, ainda em uso da palavra, também pergunta sobre o pagamento da empresa Soton, por este contrato emergencial, e Sr. Presidente lembra que a verba já havia sido destinada para este fim, a quantia de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). E finalizando a pauta do dia, quinto item da ordem, **Cadastramento de Projetos Culturais no site da Secretaria Estadual – ICMS, esclarecimentos pelo Sr. Andrey Rodrigo de Moura Prestes:** o Sr. Presidente apresentou o Sr. Andrey lembrando que no início desta gestão era conselheiro e chegou a assumir o posto de primeiro secretário, mais tarde, por problemas de ordem profissional, diante da impossibilidade de comparecer as reuniões deixou vago seu lugar que hoje esta preenchido pela Conselheira Mônica Palma, contudo nunca deixou de atuar junto ao CMDCA, sempre que solicitado prontamente atendeu e, hoje vem para falar sobre a Lei nº 12.268 de 20/02/06 que institui o Programa de Ação Cultural e providencias correlatas, (PROAC). Senhor Andrey Prestes, agradeceu o convite e informou que hoje preside uma entidade chamada Cultural Menorah que já teve e tem vários projetos financiados por meio deste incentivo do governo estadual através do ICMS. Esclareceu que a melhor forma de localizar o link é jogar no site Google a sigla PROAC e será aberto link direto com site da secretaria da Cultura na página correta. Aberto o site, passou aos esclarecimentos, passo a passo, os caminhos de acesso, procedimento para obtenção do "login", inscrição dos projetos, e os documentos necessários, bem como, algumas dicas como a dificuldade de inscrição de pessoa jurídica pois concorrerá com empresas com portfólio já montado e estruturado e calendário: datas para cadastro de proponentes e depois prazos para apresentação de projetos. Para pessoa física é permitido um projeto com valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a pessoa jurídica pode inscrever até dois projetos no valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Não pode haver qualquer pendência tributária ou junto aos Bancos Estatais, especialmente Banco do Brasil que é o responsável pelo repasse da verba. Qualquer dúvida também poderá ser dirimida através do telefone da própria secretaria da cultura (11) 2627.8228, direto do PROAC. Lembrando que as entidades devem sempre buscar ajuda profissional na elaboração dos projetos pois, a demanda é grande por isso a comissão que elege os projetos é bastante rigorosa. Conselheira Mônica Palma questionou se após a aprovação, no decorrer da implantação de projeto e sua execução quem custeia toda a parte de mão de obra, seja a contratação de empregados ou mesmo autônomos. No caso de empregados todas as despesas decorrentes, impostos, rescisão etc. Sr. Andrey Prestes informou que todas as despesas podem ser consideradas no momento de inscrever o

projeto até mesmo as referentes a contratação de pessoal. Terminada a apresentação, se despede colocando-se a disposição para colaborar no que for possível. Sr. Presidente solicita seja a presente ata aprovada ainda nesta reunião, pois desta forma poderá dar seguimento aos procedimentos para pagamento da contratação da Soton Comunica. Colocada em votação nenhuma objeção, aprovada a presente ata por unanimidade dos votos. Sr. João apresenta a Srta. Thaís Assessora de Imprensa da Soton Comunica que atuará junto a este Conselho, fará os contatos pertinentes a fim de colocar na mídia todos os eventos e acontecimentos relacionados ao CMDCA, especialmente a campanha de arrecadação através da destinação do IRRF. INFORMES GERAIS: Sr. Ilson S. Santos convidou a todos para participarem do seminário elaborado pelos adolescentes do projeto da IÊ ARUANDE que ocorrerá na própria sede da entidade, neste evento os adolescentes apresentaram sua visão acerca do contexto social a que estão inseridos, enviará convite via e-mail com maiores detalhes. Nesta mesma noite acontecerá o lançamento da cartilha elaborada pela entidade, foram confeccionadas 3.000 cartilhas. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 23 de novembro de 2012. Eu Claudia Tofoli Honório, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, já aprovada pela presente assembléia segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiá

PROJETOS

SELO - 2013

PROJETOS APRESENTADOS SEM ALTERAÇÃO

ENTIDADE	PROJETO	VIGENCIA	META	VALORES
ATEAL	Competências do Saber	12 meses	70 crianças e adolescentes	93.920,98

PROJETOS NOVOS/ ALTERAÇÕES

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
Casa de Nazaré	Projeto Afeto	12 meses	8 crianças/ adolescentes (0 a 18 anos)	235.666,10
Amarati	Educando para uma Vida Produtiva	12 meses	36 adolescentes portadores de deficiência (12 a 18 anos)	34.429,80
IÊ Aruandê	Capoeiragem e Cidadania	12 meses	70 crianças e adolescentes	59.890,00

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
Associação Beneficente Cultural de Jundiáí – ABCJ	Preparando o Futuro	12 meses	16 adolescentes (16 a 18 anos)	31.600,00
Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	Inserção Social	08 meses	80 crianças e adolescentes (10 a 18 anos)	30.720,00
Lar Anália Franco	Educar para a Vida	12 meses	20 adolescentes (14 a 17 anos)	59.470,71
Cáritas Diocesana de Jundiáí	Gera Ação Jovem	12 meses	50 crianças e adolescentes	23.150,37

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	Fortalecendo a Corrente do Bem	12 meses	50 crianças (4 a 5 anos)	80.000,00
Pastoral de Atendimento ao Menor	Mexa e Aconteça	12 meses	60 crianças e adolescentes	59.528,00
Associação Educadora Beneficente - CESPROM	Apostar em Mim	11 meses	20 crianças e adolescentes - música 15 crianças e adolescentes - roda de capoeira	15.973,36
Associação Educadora Beneficente - CESPROM	Abrindo Horizontes	11 meses	20 adolescentes (a partir 15 anos) - Informática 24 adolescentes (a partir 12 anos) - Digitação	23.256,56

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
ATEAL	Comunicação	12 meses	60 crianças (02 a 08 anos)	34.051,44
	ELO – Escrever Ler e Orientar	12 meses	40 crianças	52.259,70
	Crescendo Juntos	12 meses	Educadores de 5 creches municipais – crianças 0-5 anos	68.997,76

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
ATEAL	Voz e Movimento	12 meses	20 famílias 70 crianças e adolescentes	54.890,11
	Informatizando Conhecimentos	12 meses	40 crianças e adolescentes (+ 8 anos)	45.020,15
	Capacitar para Incluir	12 meses	20 adolescentes (+ 14 anos)	33.364,54

ENTIDADE	PROJETOS	VIGÊNCIA	META	VALORES
Cedeca	Mudando o Jogo	12 meses	40 crianças, adolescentes e suas famílias (7 a 16 anos)	84.240,00
Cedeca	Mudando o Jogo – Reciclando e Transformando em Musica	12 meses	30 crianças adolescentes (11 a 16 anos)	11.760,00
Associação Beneficente Lar do Caminho	Criando Asas	12 meses	3 grupos (5 a 9 participantes) Adolescentes de 15 a 18 anos	36.540,00

PROJETOS AINDA EM ANÁLISE

ENTIDADE	PROJETOS	OBJETIVOS	SITUAÇÃO
Associação Projeto Semente	Fortalecendo a Família Adotiva	Capacitação de famílias para a adoção	necessário adequações
Aprendizado Dom José Gaspar	Arte do Saber	Trabalho com os pais – acolhimento e apoio nas questões familiares da criança	necessário adequações